



Assunto: Alteração da composição de júri do procedimento concursal tendente ao recrutamento de Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças (cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau)

Proposta Nº 679-2019 [DGRH]

Pelouro: 4. RECURSOS HUMANOS, SAÚDE OCUPACIONAL, HIGIENE URBANA, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

Serviço Emissor: 4.3 Recursos Humanos

Processo Nº _____ *Preenchimento manual*

Para cumprimento da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, a Câmara Municipal aprovou, em reunião de 20 de fevereiro do corrente ano, a constituição do júri para o procedimento concursal tendente ao recrutamento para ocupação do cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau – Diretor/a do Departamento de Administração Geral e Finanças, com a seguinte composição:

Presidente: **Hugo Moreiras Marques Lourenço**, Secretário Geral:

1.º Vogal: **Bruno Fernando Martins Mota Martinho**, Diretor Municipal de Economia, Inovação e Comunicação;

2.º Vogal: **Hernâni Silvino Vilela Boaventura**, Diretor Municipal de Gestão e Administração Geral da Câmara Municipal de Odivelas.

A designação do júri em causa, foi aprovada pela Assembleia Municipal em sessão realizada a 22 de fevereiro, do corrente ano.

Considerando que o primeiro vogal **Bruno Fernando Martins Mota Martinho**, solicitou a cessação de funções, com efeitos a 1 de julho de 2019, conforme expresso no Despacho n.º 189/2017-2021 de 28-06-2019 da Senhora Presidente da Câmara Municipal, torna-se necessária a sua substituição.

Assim, propõe-se que:

- 1- A Câmara Municipal aprove a alteração da composição do júri do procedimento concursal tendente ao recrutamento para a ocupação do cargo de Diretor/a do Departamento de Administração Geral e Finanças, passando este a ser constituído por:

Presidente: **Hugo Moreiras Marques Lourenço**, Secretário Geral:

1.º Vogal: **Jorge Manuel Caldeira Barroso**, Diretor Municipal de Serviços Urbanos;

2.º Vogal: **Hernâni Silvino Vilela Boaventura**, Diretor Municipal de Gestão e Administração Geral da Câmara Municipal de Odivelas.

- 2- Após aprovação, a presente proposta de alteração da composição do júri, deverá ser submetida à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.